



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 419 DE 31 DE MAIO DE 2021 – SEMS

*Designa os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações e de acordo com o Ofício nº 03/2021, do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Lei 1726 de 16 de maio de 2011, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2549 de 14 de agosto de 2016 que institui a Escola Municipal de Saúde Pública, Subunidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3049/2018, alterado pelo Decreto Municipal 3787/2020, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde/Comitê Nacional de Ética em Pesquisa – nº 466/12, 370/07, 240/97 e 196/96.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros do CEP/SEMS designados pela Portaria SEMS nº 159/2020, que passa a vigorar da seguinte maneira:

I – Membros titulares:

- a) Edimar Leandro Toderke – Médico;
- b) Fernanda Carolina Capistrano – Enfermeira;
- c) Alexandra Lunardon Silvestre – Enfermeira;
- d) Denilsen Carvalho Gomes – Enfermeira;
- e) Angela Cristina Rattman Vieira Theulen – Representante de Usuários;
- f) Francielli Araujo Veiga – Advogada;
- g) Maurício João Costacurta – Psicólogo;
- h) Priscila Lima de Araújo Scarlecio – Farmacêutica;
- i) Christiane Luiza Santos – Odontologia;



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

### Secretaria Municipal de Saúde

- j) Flávia Monteiro – Nutricionista;
- k) Marcia Daniele Seima – Enfermeira;
- l) Vanessa da Rocha Chapanski – Nutricionista;
- m) Rafael Haeffner – Enfermeiro.

#### II – Membros suplentes:

- a) Bruno Bertoli Esmanhotto – Médico;
- b) Marinalva Inacio da Silva – Farmacêutica;
- c) Sandra Lucia Vieira Ulisnki Aguilera – Cirurgiã Dentista;
- d) Ariete de Fátima da Silveira Carvalho - Representante de Usuários;
- e) Mariana Ferraz D Agnoluzzo – Bióloga;
- f) Haroldo Greca Julian – Médico Veterinário;
- g) Rosiane Magalhães de Oliveira – Psicóloga;
- h) Cassiana Dahlke Machado – Médica Veterinária;
- i) Ricardo de Oliveira Bonfim – Advogado;
- j) Caroline Gribogi – Engenheira Ambiental.

Art. 3º Os demais itens da Portaria SEMS nº 159/2020 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 31 de maio de 2021.

**Giuvana Casagrande**  
*Secretária Municipal de Saúde*